

**RESOLUÇÃO Nº 90 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**


Dispõe sobre o Termo de Aceite do SUAS Fortalecido e Termo de Aceite Alimenta SUAS Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprova o Termo de Aceite do SUAS Fortalecido, cujo escopo visa o reforço emergencial da capacidade de proteção dos serviços socioassistenciais, bem como o Termo de Aceite Alimenta SUAS Bahia, com a finalidade de promover ações de emergência para enfrentar a carência alimentar através do Benefício Eventual - alimentação. Ambos os termos de aceite estão em conformidade com as disposições estabelecidas na Portaria Estadual nº 160/2023, que foi publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento no processo de consenso estabelecido pela Resolução CIB nº 06/2023, datada de 26 de setembro de 2023 (DOE 11/10/2023), e foram deliberados conforme o estipulado na Resolução CEAS nº 018/2023, datada de 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Marcos Pires de Carvalho  
Presidente do CMAS

Serra do Ramalho/BA.